

## PROJETO DE LEI Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas da 1ª ETAPA COPA SESC MTB DOS VALES, com apoio da Federação Gaúcha de Ciclismo e envolvimento do Grupo Catracas Bikers e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a apoiar e custear despesas até o limite de R\$ 5.246,50 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) relativas à realização 1ª ETAPA COPA SESC MTB DOS VALES, com apoio da Federação Gaúcha de Ciclismo, com envolvimento do Grupo Catracas Bikers de Arroio do Meio, a transcorrer no dia 01/03/2026, no Vale do Arroio Grande.

Art. 2º As despesas de que trata o artigo primeiro desta Lei, referem-se às despesas junto ao SESC.

Parágrafo Único. O pagamento do valor autorizado será feito diretamente pela Secretaria da Fazenda ao fornecedor, mediante a apresentação de documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Art. 3º Para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei, é indicada a atividade 2.054, elemento de despesa 3.3.3.9.0.30.00.000000 - 261 e elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.00.000000 - 263, ficando ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 07 de janeiro de 2026.

SIDNEI ECKERT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL  
Secretaria da Administração

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei em questão, busca-se autorização legislativa para apoiar a realização da 1ª ETAPA COPA SESC MTB DOS VALES, com apoio da Federação Gaúcha de Ciclismo e envolvimento do Grupo Catracas Bikers de Arroio do Meio, a transcorrer no dia 01/03/2026.

O evento será realizado no Vale do Arroio Grande, recebendo atletas de várias partes da região e do Estado para competir. Serão utilizadas, também, algumas estradas vicinais e trilhas da região, em um trajeto que terá por volta de 15km.

O objetivo do evento é incentivar o esporte com bicicleta e a integração de atletas junto à comunidade arroio-meense, dando continuidade aos incentivos já concedidos em anos anteriores à essa modalidade de esporte.

O evento propiciará a divulgação turística da área rural do município, uma vez que atrairá participantes e visitantes de outras regiões, além de difundir a modalidade esportiva, com valores focados na saúde, superação e natureza.

O apoio financeiro que se propõe disponibilizar é de R\$ 5.246,50 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Isto colocado, contamos com o aval desse Poder Legislativo, no sentido de colocar-se como parceiro, condição que se caracterizará com a acolhida, análise e aprovação desta matéria, ora apresentada.

Atenciosamente,

SIDNEI ECKERT  
Prefeito Municipal